

## Pregão nº 001/2022 – Processo nº 007/2022

### ATA DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES E JULGAMENTO

Aos vinte e sete (27) dias do mês de Abril (04) de dois mil e vinte e dois (2022), às 09:00 horas, nesta cidade de Itapuí, Estado de São Paulo, onde se encontravam o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio de Pregões designados nos autos pela Portaria 10/2022, realizou-se a sessão de “Credenciamento, Recebimento de Envelopes e Julgamento” da licitação na modalidade de **PREGÃO (PRESENCIAL) n.º 001/2022**, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para gestão de fornecimento de cartões de vale alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Itapuí”.

### **CREDENCIAMENTO**

Iniciados os trabalhos, verificou-se a participação das seguintes empresas, a saber:

EMPRESA	TIPO	REPRESENTANTE
<u>Empresa 01</u> VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA CNPJ 06.344.497/0001-41	LTDA	Envelope recebido via correios
<u>Empresa 02</u> SOLUCARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVENIOS LTDA. CNPJ 06.305.147/0001-76	LTDA.	RAFAEL ANTONIO DE ABREU CPF 217.196.488-08

R  
b

Procedido o recebimento do credenciamento e dos envelopes, às 09:00 horas, e realizado o credenciamento, foi aberto o envelope contendo a proposta das empresas licitantes.

## **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDOS**

Com a colaboração dos membros da equipe de apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame de compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação das propostas recebidas apresentada a seguir:

Proponente / Fornecedor	% desconto	Status lance
<u>Empresa 01</u> VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA CNPJ 06.344.497/0001-41	- 1,28%	APTO
<u>Empresa 02</u> SOLUCARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVENIOS LTDA. CNPJ 06.305.147/0001-76	0,00%	APTO

## **RODADA DE LANCES**

Após a abertura dos envelopes de propostas e a validação das mesmas, iniciou-se a fase de lances:

EMPRESA	% DESCONTO
01	-1,28%
02	0,00%
01	DECLINA POR AUSENCIA
02	-1,30%

## SITUAÇÃO DOS ITENS

Após a etapa de lances, as ofertas foram assim classificadas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	% DESCONTO
1º lugar	SOLUCARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVENIOS LTDA. CNPJ 06.305.147/0001-76	-1,30%
2º lugar	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA CNPJ 06.344.497/0001-41	-1,28%

## HABILITAÇÃO

Ato contínuo, foi aberto o envelope de Habilitação da empresa vencedora dos lances, que após ser rubricado e analisado, ficou constatado que a empresa SOLUCARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVENIOS LTDA. - CNPJ 06.305.147/0001-76, atendeu a todos os requisitos do edital, sendo portando habilitada.

Sagrou-se vencedora a empresa SOLUCARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVENIOS LTDA. - CNPJ 06.305.147/0001-76, com percentual de desconto de -1,30%, estando a mesma de acordo com as exigências do edital e dentro do valor médio aceito através de pesquisas de mercado e demais fontes de preços obtidas.

## **ADJUDICAÇÃO**

À vista da habilitação, foi declarada vencedora e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr. Pregoeiro adjudicou o (os) item(ns) do pregão à empresa: SOLUCARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES E CONVENIOS LTDA. - CNPJ 06.305.147/0001-76.

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador Sr. Luiz Carlos Pierazo (autoridade superior) para homologação. Informou ainda o Sr. Pregoeiro aos presentes que a sessão do Pregão poderia ser reaberta caso a adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os documentos de habilitação que não foram analisados estariam à disposição na Secretaria da Câmara Municipal de Itapuí, sita na Praça da Matriz n.º 42 – Centro – Itapuí/SP, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 para retirada pelos interessados, decorridos 20 dias após a assinatura do contrato pela adjudicatária. Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

## **RECURSO**

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso

Informou ainda o Sr. Pregoeiro aos presentes que ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária

não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os documentos de habilitação que não foram analisados estariam à disposição na Secretaria da Câmara Municipal , sita na Praça da Matriz n.º 42 – Centro – Itapuí/SP, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, para retirada dos interessados, decorridos 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária, ou do julgamento do(s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação.

## ENCERRAMENTO

Por fim, a sessão foi encerrada, e nada mais havendo, a presente ata foi lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Pregoeiro:

  
VICTOR F. ALMEIDA

Membro:

  
JOÃO CABELLATO

Membro: \_\_\_\_\_